



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé /MG



## ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 034/2020, DISPENSA Nº 022/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 015/200, de 29 de julho de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Rita Lúcia de Cássia Ramos Batista, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para aquisição de equipamentos de informática, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O fornecimento será realizado pelas empresas: **INFONEW INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 16.779.286/0001-95**, com sede na rua José David Nasser, nº 25, bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora/MG, **itens 01 e 02, no valor total de R\$ 1.739,00 (mil setecentos e trinta e nove reais)**, conforme mapa de apuração em anexo, pago em até 30 (trinta) dias. A aquisição se faz necessária visando a melhoria dos serviços administrativos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, devido a necessidade de utilização pela equipe médica, na sala de atendimento do pronto socorro, devido ao novo equipamento de raio X digital, onde facilitará para o médico a visualização dos exames em sua própria sala de atendimento, visto também a praticidade para o médico acessar outras informações que sejam necessitadas, e futuramente facilitando para a implantação de novos métodos trabalhistas, como o prontuário eletrônico, utilizado nas maiorias dos hospitais da região. Está dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e os valores ofertados encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

**Higor Siqueira de Moraes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Fabiana Gonçalves de Souza**  
Membro da C.P.L

**Amanda Nascimento Lopes Gonçalves**  
Membro da C.P.L